



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1022/GR/UFFS/2015

~~PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2015~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 0534/GR/UFFS/2015 que designa os Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, , que de acordo com o especificado no Regulamento de Extensão aprovado na 3ª reunião extraordinária da Câmara de Extensão, de 15 de abril de 2014, no seu artigo 11º diz: “Nos *campi* é de competência dos Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura fomentar e acompanhar o desenvolvimento das ações de extensão e cultura, que serão apoiados nas suas atividades por uma equipe técnico-administrativa e assessorados pelos membros do Comitê de Extensão e Cultura de cada *campus*”.~~

~~1-Campus Cerro:~~

- ~~a) Eliane Gonçalves dos Santos, SIAPE 2024027 – Coordenadora Adjunta de Cultura;~~
- ~~b) Rosemar Ayres dos Santos, SIAPE 2059850 – Coordenadora Adjunta de Extensão;~~

~~2-Campus Chapecó:~~

- ~~a) Tatiana Gaffuri da Silva, SIAPE 1954644 – Coordenadora Adjunta de Extensão;~~

~~3-Campus Erechim:~~

- ~~a) Cássio Cunha Soares, SIAPE 1799641 – Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura.~~

~~4-Campus Laranjeiras do Sul~~

- ~~a) Deise Maria Bourscheidt, SIAPE 1013449 – Coordenadora Adjunta de Cultura;~~
- ~~b) Tiago da Costa, SIAPE 1907140 – Coordenador Adjunto de Extensão;~~

~~5-Campus Passo Fundo~~

- ~~a) Vanderléia Laodete Pulga, SIAPE 2059813 – Coordenadora Adjunta de Extensão e Cultura;~~

~~6-Campus Realeza:~~

- ~~a) Susana Regina de Mello Schlemper, SIAPE 1720851 – Coordenadora Adjunta de Extensão;~~
- ~~b) Cassiani Gotama Tasca, SIAPE 1836813 – Coordenadora Adjunta de Cultura.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

